



# Município de Francisco Beltrão - 2020

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 36/2020

Excertado

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 148905-8 AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 04.696.419/0001-09 Telefone: 172.995,14</p> <p>Email: vanessa@rosolucoes.com.br</p> <p>Representante: 191184-1 MES REGINA DA SILVA BAIOCO</p> <p>Lote 002 - Lote 002</p>									
001	72546 E.M. FREI DEODATO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
002	72546 E.M. BOM PASTOR	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
003	72547 E.M. Ana Boch Macagnan	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
004	72548 E.M. MADRE BOAVENTURA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
005	72549 E.M. N° SRA DO SAGRADO CORAÇÃO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
006	72550 E.M. Profª MARIA BASSO DELLANI	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
007	72551 E.M. Profª Mª HELENA VANDRESEN	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
008	72552 E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
009	72553 E.M. PROF. PEDRO ALGERI	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
010	72554 E.M. GERMANO MEYER	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
011	72555 E.M. HIGINO ANTUNES P. NETO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
012	72556 E.M. QUINZE DE OUTUBRO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
013	72557 E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
014	72558 E.M. PRIMAVERA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
015	72559 E.M. Recanto Feliz - CAIC	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
016	72560 C.M.E.I. CARROSSEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
017	72561 C.M.E.I. IVANIR DE ALBUQUERQUE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
018	72563 C.M.E.I. NANCY PINTO DE MORAES	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
019	72564 C.M.E.I. DELFO JOÃO FREGONESE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
020	72565 C.M.E.I. PEQUENO PRINCEPE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
021	72566 C.M.E.I. NICE BRAGA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
022	72567 C.M.E.I. ZELIR VETORELLO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
023	72568 C.M.E.I. MARLI ABDALA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
024	72569 C.M.E.I. SONHO MEU	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
025	72570 C.M.E.I. HEBERT DE SOUZA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
026	72571 C.M.E.I. IDALINO RINALDI	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
027	72572 C.M.E.I. DIVA MARTINS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
028	72573 C.M.E.I. MUNDO ENCANTADO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
029	72574 C.M.E.I. CANTINHO DO CÉU	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
030	72575 C.M.E.I. DALVA PAGGI CLAUDIA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
031	72576 C.M.E.I. CARMEM VARGAS VANIN	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
032	72577 C.M.E.I. TIO DIDO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*



# Município de Francisco Beltrão - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Bel
003	72578 C.M.E./AQUARELA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
004	72579 C.M.E./ARCO IRIS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
005	72580 C.M.E./MARRECAS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
006	72581 C.M.E./NOVO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
007	72582 PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
008	72583 ESCOLA AMBIENTAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
009	72584 AEROPORTO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
040	72585 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
041	72586 PSICOPEDAGÓGICO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
042	72587 ALUNDXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
043	72588 CASA ABRIGO ANJO GABRIEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
044	72589 CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
045	72590 CENTRO EMPRESARIAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
046	72591 CENTRO DA JUVENTUDE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
047	72592 NUTRIS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
048	72593 CONSELHO TUTELAR	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
049	72594 ESCOLA OFICINA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
050	72595 ASS DEFICIENTES FISICOS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
051	72596 GARAGEM MUNICIPAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
052	72597 DEP URBANISMO GARAGEM	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
053	72598 PARQUE EXPOSIÇÕES	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
054	72599 RODOVIA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
055	72600 SALA DE ESTUDOS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
056	72601 TORRE CONCATEDRAL (SEC TURISMO)	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
057	72602 AGÊNCIA DO TRABALHADOR	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
058	72603 CASA DE PASSAGEM	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
059	72604 POUPA TEMPO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
060	72605 CRAS BAIRRO SÃO MIGUEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
061	72606 CREAS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
062	72607 ARRUDAÇÃO Sacrilândia de Espetáculos	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
063	72608 JUNTA MILITAR - 3ª Delegacia de Serviço Militar	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
064	72609 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
065	72610 CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JÚPITER	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
066	72611 POUPA TEMPO SÃO MIGUEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
067	72612 CRAS PADRE ULRICO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*
068	72613 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		06,15	1.057,80	*

Emitted por ALEX BRUNO CHIES, on 09/08/2020 10:52:41

Z8032883 10:52:37



**Município de Francisco Beltrão - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 36/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
099	72614 CORPO DE BOMBEIROS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
070	72615 UBS SÃO CRISTOVÃO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
071	72616 UBS CANGO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
072	72617 UBS INDUSTRIAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
073	72618 UBS ANTONIO DE PAMA CANTELEMO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
074	72619 UBS CONJUNTO ESPERANÇA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
075	72620 UBS JARDIM ITALIA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
076	72621 UBS JARDIM FLORESTA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
077	72622 UBS MARRECAS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
078	72623 UBS SEMINÁRIO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
079	72624 UBS SADIÁ	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
080	72625 UBS ALVORADA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
081	72626 ESF PADRE ULRICO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
082	72627 ESF SÃO MIGUEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
083	72628 ESF SADIÁ	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
084	72629 ESF CRISTO REI	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
085	72630 ESF PINHEIRO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
086	72631 ESF PINHEIRINHO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
087	72632 UBS VILA NOVA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
088	72633 ESF NOVO MUNDO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
089	72634 ESF LUTHER KING	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
090	72635 UPA 24 HORAS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
091	72636 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
092	72637 SAE-SERV DE ASS ESPECIALIZADA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
093	72638 FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE SUL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
094	72639 FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE OESTE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
095	72640 FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
096	72641 CAPS AD II	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
097	72642 CENTRO DO ZOOZOOZEB (DIENQUE)	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
098	72643 ESF SÃO FRANCISCO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
099	72644 OUVIDORIA MUN. DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
100	72645 FARMÁCIA SÃO MIGUEL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
101	72646 CAP CENTRAL DE DISTRUIÇÃO	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
102	72647 FARMÁCIA ALVORADA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
103	72648 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*
104	72649 ACADEMIA DE SAÚDE	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		86,15	1.033,80	*



**Município de Francisco Beltrão - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 36/2020**

Equilíbrio

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
105	72650 REFEIÇÃO UPA,24 HRS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
106	72651 ASSISTÊNCIA SOCIAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
107	72652 DEPARTAMENTO DE CULTURA	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
108	72653 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
109	72654 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
110	72655 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
111	72656 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
112	72658 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
113	72663 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
114	72666 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
115	72668 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
116	72672 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
117	72674 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
118	72675 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
119	72676 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
120	72677 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
121	72678 EVENTUAL	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		88,15	1.057,80	*
122	72679 ACESSO A INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 100 MBPS	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		2.500,00	30.000,00	*
123	72680 LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 Mbps	ME	12,00	Classificado	AMPERNET		1.250,00	15.000,00	*
124	72681 TAXA DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA POR PONTO,	SE	134,00	Classificado	AMPERNET		0,01	1,34	*

**VALOR TOTAL:** 172.956,14

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor : AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3547 1195

Representante : INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - DB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002		Lote 002													
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total							
001	E.M. FREI DEODATO RUA: São Judas Tadeu, 299 CANGO 85606-290 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
002	E.M. BOM PASTOR RUA: Venezuela, 300 LUTHER KING 85605-450 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
003	E.M. Ana Boch Macagnan RUA: Romeu Lauro Werlang, 2414 INDUSTRIAL Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
004	E.M. MADRE BOAVENTURA RUA: Marechal Hermes da Fonseca, 550 SÃO MIGUEL 85602-140 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
005	E.M. N.º SRA.DO SAGRADO CORAÇÃO RUA: Sirlena, 180 PADRE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
006	E.M. Prof.ª MARIA BASSO DELLANI RUA: Bahia, 86 PRES. KENNEDY 85605-270 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							
007	E.M. Prof.ª N.º HELENA VANDRESEN RUA: Goiás, 450 ALVORADA 85601-070 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80							

000605

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Telefone contador: 3547 1195

Fax:

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO CPF: 749.105.159-68 RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Lote: 002	Lote 002			Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	
008	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO RUA: PE. Manoel da Nóbrega, s/n CRISTO REI 85602-030 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
009	E.M. PROF. PEDRO ALGERI Rua: Alameda Graíha Azul, 50 MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
010	E.M. GERMANO MEYER RUA: Enéas Marques, 155 MARREÇAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
011	E.M. HIGINO ANTUNES P. NETO RUA: Ardelino Martini, 870 SADIA 85608-320 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
012	E.M. QUINZE DE OUTUBRO RUA: Capinzal JD FLORESTA Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
013	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA RUA: Aurélio Buarque de Holanda - 454 NOVO MUNDO 85600-000 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
014	E.M. PRIMAVERA Rua Capinzal, 424 JD FLORESTA 85603-340 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15
015	E.M. Recanto Feliz - CAIC Rua Taubaté, 291	12,00	MES	122,63	AMPERNET	88,15

0000057,90

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000  
 Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI

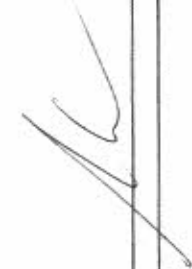
E-mail: thiago@ampernet.com.br  
 Telefone: 4635478500 Fax:

Telefone contator: 3547 1195  
 Celular:

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO CPF: 749.105.159-68 RG: 57526254  
 Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000  
 E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br  
 Banco: 1 - BB Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR Conta: 7873-5  
 Telefone representante: 4635478500 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PINHEIRINHO								
	85603-610 Velocidade 50 Mbps							
016	C.M.E.I. CARROSSEL Rua 15 de Outubro, 510 SÃO MIGUEL 85602-380 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
017	C.M.E.I. IVANIR DE ALBUQUERQUE RUA: Prudente Albuquerque, 201 CRISTO REI 85602-080 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
018	C.M.E.I. NANCY PINTO DE MORAES RUA: Antônio Carneiro Neto, s/n ALVORADA 85601-090 Velocidade 25 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
019	C.M.E.I. DELFO JOÃO FREGONESE RUA: Campo Largo, 570 INDUSTRIAL 85601-690 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
020	C.M.E.I. PEQUENO PRINCIPE RUA: São Marcos, 123 CANGO 85604-160 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
021	C.M.E.I. NICE BRAGA RUA: Das Galvotas, 215 MINIGUAÇU 85605-550 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
022	C.M.E.I. ZELIR VETORELLO RUA: Pirítuba, 141	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000607



**Município de Francisco Beltrão**  
**Pregão Presencial 36/2020**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 04.596.419/0001-09    **Fornecedor:** AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Endereço:** AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampère/PR - CEP 85640-000

**Inscrição Estadual:** 903780770

**Contador:** RUI LUQUINI

**E-mail:** thiago@ampernet.com.br

**Telefone:** 4635478500    **Fax:**

**Telefone contador:** 3547 1195    **Celular:**

**Representante:** INES REGINA DA SILVA BAIOCO    **RG:** 57526254

**CPF:** 749.105.159-88    **Telefone representante:** 4635478500

**Endereço representante:** AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampère/PR - CEP 85640-000

**E-mail representante:** financeiro3@ampernet.com.br

**Conta:** 7873-5

**Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
JD FLORESTA								
023	85603-780 Velocidade 50 Mbps C.M.E.I. MARLI ABDALA RUA: Barra Mansa, 161 PINHEIRINHO 85603-260 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
024	C.M.E.I. SONHO MEU RUA: Angra dos Reis, 828 PINHEIRINHO 85603-040 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
025	C.M.E.I. HEBERT DE SOUZA RUA: Beija-flor, 700 PE ULRICO 85604-380 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
026	C.M.E.I. IDALINO RINALDI RUA: Ardelino Martini, 851 SADIA 85606-320 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
027	C.M.E.I. DIVA MARTINS RUA: Sinema, PE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
028	C.M.E.I. MUNDO ENCANTADO RUA: Tabajara c/ Aginaldo Silva, 414 NOVO MUNDO 85601-970 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
029	C.M.E.I. CANTINHO DO CÉU RUA: Enéas Marques, 155	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000608



Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 36/2020

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Lote: 002	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		MARRECCAS							
		85605-470							
		Velocidade 50 Mbps							
030		C.M.E.I. DALVA PAGGI CLAUS	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		RUA: Mandaguari, 230							
		LUTHER KING							
		85605-150							
		Velocidade 50 Mbps							
031		C.M.E.I. CARMEM VARGAS VANIN	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		RUA: Odosio Dalla Maria, 221							
		CANTELMO							
		85603-100							
		Velocidade 50 Mbps							
032		C.M.E.I. TIO DIDIO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Travessa Alegre, 99							
		JD SEMINARIO							
		85605-455							
		Velocidade 50 Mbps							
033		C.M.E.I. AQUARELA	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Rio Grande do Sul, 785							
		CENTRO							
		85601-050							
		Velocidade 50 Mbps							
034		C.M.E.I. ARCO IRIS	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Niterói, 522							
		ALVORADA							
		85601-231							
		Velocidade 50 Mbps							
035		C.M.E.I. MARRECCAS	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Renascença							
		MARRECCAS							
		85601-510							
		Velocidade 50 Mbps							
036		C.M.E.I. NOVO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Sergipe							

000609

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		ALVORADA							
		85601-040							
		Velocidade 50 Mbps							
037		PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO							
		Rua Sapiranga, 77							
		JARDIM FLORESTA							
		Velocidade 50 Mbps							
038		ESCOLA AMBIENTAL	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		PQ Irmão Cirilo, s/n							
		PADRE ULRICO							
		85605-140							
		Velocidade 50 Mbps							
039		AEROPORTO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Aeroporto							
		85601-020							
		Velocidade 50 Mbps							
040		BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		RUA: Romeu L. Werlang Ed Ilha do Mel							
		CENTRO							
		85601-020							
		Velocidade 50 Mbps							
041		PSICOPEDAGÓGICO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Alagoas, 468							
		ALVORADA							
		Velocidade 50 Mbps							
042		ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		Rua Antônio Carneiro Neto Prox. 779							
		NOSSA SENHORA APARECIDA							
		85601-090							
		Velocidade 50 Mbps							
043		CASA ABRIGO ANJO GABRIEL	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
		RUA: União da Vitória, 15							
		MINIGUAÇU							
		Velocidade 50 Mbps							



Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Fax:

Telefone contador: 3547 1195  
 Celular:

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

RG: 57526254

Telefone representante: 4635478500

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps DEP URBANISMO GARAGEM RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
053	PARQUE EXPOSIÇÕES RUA: Pneu, 926 MINIGUAÇU 85605-470 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
054	RODOVIARIA RUA: Palmas, 302 CENTRO 85605-080 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
055	SALA DE ESTUDOS RUA: Santo Fregonesse, 144 CENTRO 85601-320 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
056	TORRE CONCATEDRAL (SEC TURISMO) Travessa Frei Decideto, 289 - SALA1 CENTRO Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
057	AGÊNCIA DO TRABALHADOR Rua Ponta Grossa, 155 CENTRO 85601-270 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
058	CASA DE PASSAGEM Rua Buenos Aires, 10	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000612

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA E-mail: thiago@ampernet.com.br  
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 Telefone: 4635478500 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI RG: 57526254 Telefone contador: 3547 1195  
 Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO CPF: 749.105.159-68  
 Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000 Telefone representante: 4635478500  
 E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR Conta: 7873-5 Data de abertura:  
 Banco: 1 - BB

Lote	002	Lote	002			Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca			
<b>MINIGUAÇU</b>								
059	85605-580 Velocidade 50 Mbps POUPA TEMPO Av. Atílio Fontana, 3559 PINHEIRINHO 85603-000 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
060	CRAS BAIRRO SÃO MIGUEL Rua Getúlio Vargas, 791 SÃO MIGUEL 85602-120 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
061	CREAS Rua Mandeguarí s/n LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
062	ARRUDAÓ Secretária de Esportes Rua Tenente Camargo, 788 CENTRO 85601-810 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
063	JUNTA MILITAR - 33ª Delegacia de Serviço Militar Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 1010 CENTRO 85601-270 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
064	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Rua Giocondo Felipe, 893 VILA NOVA 85605-330 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
065	CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JÚPITER Rua Felice Manfroi, esquina com Rua Marau, s/n	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

0000613

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone: 4635478500

Celular:

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
JÚPITER								
	85606-080							
	Velocidade 50 Mbps							
066	POUPA TEMPO SÃO MIGUEL Rua Presidente Getúlio Vargas, 937 SÃO MIGUEL	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85602-120							
	Velocidade 50 Mbps							
067	CRAS PADRE ULRICO Rua Beija Flor, 550 PADRE ULRICO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85604-380							
	Velocidade 50 Mbps							
068	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Av. Santo Fregonense, 1800 CENTRO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85601-320							
	Velocidade 50 Mbps							
069	CORPO DE BOMBEIROS Av. Prefeito Guimar Lopes, 700 CRISTO REI	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85602-510							
	Velocidade 50 Mbps							
070	UBS SÃO CRISTOVAO RUA: Irati esq. Amadeu Lazarotto SÃO CRISTOVAO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85601-340							
	Velocidade 50 Mbps							
071	UBS CANGO Rua São João, 700 CANGO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	85604-200							
	Velocidade 50 Mbps							
072	UBS INDUSTRIAL RUA: São Paulo esq. São Mateus	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000614

Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor : AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000  
 Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br  
 Telefone: 4635478500 Fax:  
 Celular: Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO CPF: 749.105.159-68 RG: 57526254  
 Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000  
 E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br  
 Banco: 1 - BB Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR Conta: 7873-5

Telefone representante: 4635478500

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
INDUSTRIAL								
	85601-010 Velocidade 50 Mbps							
073	UBS ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RUA: Theodoro Zanata nº0 ANT. P. ANTELMO 85603-130 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
074	UBS CONJUNTO ESPERANÇA RUA: Perdiz esq. Albatroz PE LUIRICO 85604-531 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
075	UBS JARDIM ITALIA RUA: Roma JARDIM ITALIA 85603-388 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
076	UBS JARDIM FLORESTA RUA: Theobaldo Valentin Beckman JD FLORESTA 85603-742 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
077	UBS MARRECCAS RUA: Enéas Marques esq. Germano Meyer MARRECCAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
078	UBS SEMINARIO RUA: Andes esq. Travessa El Dorado SEMINARIO 85605-680 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
079	UBS SADIA RUA: Ardellino Martini, 770	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000615

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 36/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA E-mail: thiago@ampernet.com.br

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 Telefone: 4635478500 Fax: 4635478500

Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO RG: 57526254

CPF: 749.105.159-68

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	SADIA 85603-285 Velocidade 50 Mbps UBS ALVORADA RUA: Antonio Carneiro Neto, 427 ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
081	ESF PADRE ULRICO RUA: Pedro Francisco Debacker s/n PE ULRICO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
082	ESF SÃO MIGUEL RUA: Marechal Floriano Peixoto, 566 SÃO MIGUEL 85602-130 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
083	ESF SADIA RUA: Ardelino Martini, 770 SADIA 85603-285 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
084	ESF CRISTO REI RUA: Santo Antonio, 464 CRISTO REI 85601-090 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
085	ESF PINHEIRAO RUA: Amazonas esq. Jundiá PINHEIRAO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
086	ESF PINHEIRINHO RUA: Taubaté, 370	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80

000610



Município de Francisco Beltrão  
 Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000  
 Inscrição Estadual: 903780770 Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br  
 Telefone: 4635478500 Fax:

Celular:  
 Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO CPF: 749.105.159-68 RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

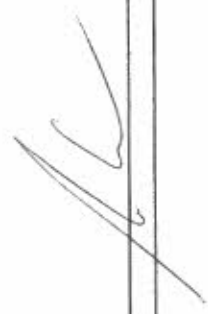
Banco: 1 - BB

Conta: 7873-5

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PINHEIRINHO								
087	85603-610 Velocidade 50 Mbps UBS VILA NOVA RUA: Palmas, 757 VILA NOVA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
088	ESF NOVO MUNDO RUA: Aurélio B. de Holanda esquina com a Tabajara NOVO MUNDO 85602-730 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
089	ESF LUTHER KING RUA: Marília, 811 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
090	UPA 24 HORAS RUA: Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO 85.604-278 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
091	CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Rua São João, 700 CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
092	SAE-SERV. DE ASS. ESPECIALIZADA Rua Maranhão, 300 Presidente Kennedy 85601-310 Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
093	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE SUL Rua Sergipe esquina com Travessa São Cristóvão, s/n	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80



000617

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 36/2020

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone: 4635478500 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

RG: 57526254

CPF: 749.105.159-68

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	São Cristóvão							
	85601-745							
	Velocidade 50 Mbps							
094	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE OESTE	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Av. Getúlio Vargas, 936							
	São Miguel							
	85602-120							
	Velocidade 50 Mbps							
095	FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Av. Governador Parigot de Souza, 455							
	CANGO							
	85604-020							
	Velocidade 50 Mbps							
096	CAPS AD II	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	RUA: Minas Gerais, 844							
	NOSSA SRA APARECIDA							
	85601-060							
	Velocidade 50 Mbps							
097	CENTRO DO ZOOZOCES (DENGUE)	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Rua Pedreira, s/n							
	NOVA PETRÓPOLIS							
	85601-148							
	Velocidade 50 Mbps							
098	ESF SÃO FRANCISCO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Rua Francisco Cassiano s/n							
	NOVO MUNDO							
	85602-756							
	Velocidade 50 Mbps							
099	OUIDORIA MUN. DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Rua Palmas, 1010							
	CENTRO							
	85605-080							
	Velocidade 50 Mbps							
100	FARMÁCIA SÃO MIGUEL	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
	Av. Getúlio Vargas, 936							

000618

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 36/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500 Fax:

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

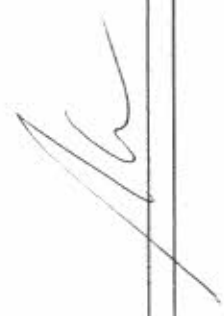
Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
SAO MIGUEL								
85602-500	Velocidade 50 Mbps							
101	CAF CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO Rua Papa PIO XI, s/n (Esquina com a rua São Pedro)	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85603-585	Velocidade 50 Mbps							
102	FARMÁCIA ALVORADA Rua Antônio Carneiro Neto, 683 ALVORADA	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85601-090	Velocidade 50 Mbps							
103	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Bahia, 290 VILA NOVA	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85605-270	Velocidade 50 Mbps							
104	ACADEMIA DE SAÚDE Rua Francisca Pires, 89 PINHEIRINHO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85603-585	Velocidade 50 Mbps							
105	RECEPÇÃO UPA 24 HRS RUA: Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85.604-278	Velocidade 50 Mbps							
106	ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 Fundos CENTRO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85.604-278	Velocidade 50 Mbps							
107	DEPARTAMENTO DE CULTURA Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 CENTRO	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80
85.604-278	Velocidade 50 Mbps							
108	EVENTUAL Velocidade 50 Mbps	12,00	MES	122,63	AMPERNET		88,15	1.057,80



000619





Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 36/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.596.419/0001-09 Fornecedor : AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Inscrição Estadual: 903780770

Contador: RUI LUQUINI

E-mail: thiago@ampernet.com.br

Telefone: 4635478500

Fax:

Telefone contador: 3547 1195

Representante: INES REGINA DA SILVA BAIOCO

CPF: 749.105.159-68

RG: 57526254

Endereço representante: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366 CASA - RONDINHA - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: 4635478500

E-mail representante: financeiro3@ampernet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - BANCO DO BRASIL - Ampére/PR

Conta: 7873-5

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

DISPONIBILIDADE 365 X 24 X 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONIVEL 24 HORAS POR

DIA. SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO: PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

CENTRO

CEP 85601-030

124 TAXA DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA POR PONTO.

INCLUINDO FIBRA ÓPTICA, CONVERSORES, ROTEADORES COM SUPORTE A

CONTROLE DE VELOCIDADE, PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO (BGP, OSPF) SUPORTE A

VLAN E MPLS PROTOCOLOS DE VPN (EOIP, OVPN, LZTP) PROTOCOLO DE

MONITORAMENTO (SNMP).

113,33 AMPERNET

134,00 SERV

0,01

1,34

PREÇO TOTAL DO LOTE : 172.995,14

TOTAL DA PROPOSTA : 172.995,14

Validade da proposta: 60 dias

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.596.419/0001-09

04.596.41910001-09

AMPERNET

TELECOMUNICAÇÕES LTDA

AVENIDA XV DE NOVEMBRO 366

CEP 85640-000

AMPÉRÉ - PR

TELEFONE: 4635478500

00062

000623



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 2741 / 2020

Requerente: **TELEBEL SERVICOS DE** CNPJ: **01.064.752/0001-89**

Contato: **TELEBEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

Telefone: **3524-3344**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQ**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

**Francisco Beltrão, 18 de Março de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE**  
Protocolista

STP 500.2061r rptProcessoProtocolo

03828761992, 18/03/2020 08:27:02

Anexo: \_\_\_\_\_

TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 01.064.752/0001-89  
ENDEREÇO: ROD.483, SN, KM 05 - PANORAMICO  
CEP:85601-970- FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020**  
**MODALIDADEDE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Pregoeira,

A empresa. TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, com sede na ROD.483, SN, KM 05 - PANORAMICO, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, C.N.P.J. nº 01.064.752/0001-89, através de seu representante, infra assinado, interpor recurso em relação ao item : 10.3.6.6 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissionais detentores de cursos NR 10, NR 35 de trabalho em altura, PCMSO, PPRA para cumprimento das normas técnicas de segurança.

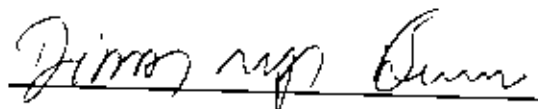
**Razões :** Não foi apresentado os documentos para atender o edital, devido uma falha na anexação dos documentos.

A empresa tem em seu quadro social dois profissionais aptos para atender o perfil com NR10 e NR35, bem como o PCMSO e PPRA da empresa.

Em anexo PPRA, PCMSO, e certificados NR10 e NR35 dos senhores Gelson Mario Petri e Jair Testolin, que compõem o quadro social da empresa.

Nestes Termos, pedimos o acolhimento e deferimento deste recurso.

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2020.



DIMAS MAYER BUENO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG:1.778.835-3 SSP/PR



# CERTIFICADO

JAIR TESTOLIN

Portador do documento CPF: 644.291.059-87 a certificação do curso:

NR-10: CURSO DE TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 40 horas.

Ministrado pela AD Treinamentos.

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Francisco Beltrão 24 de Janeiro 2020.



Jinaura C. Seganfredo  
Instrutora - Segurança do Trabalho



Leoni Edson Savaris  
CREA- 67507/7TD



Andrey Gustavo Heberle  
Diretor Ad Treinamentos

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM 18/03/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

# CERTIFICADO

GELSON MARIO PETRI

Portador do documento CPF: 021.449.889-19 a certificação do curso:

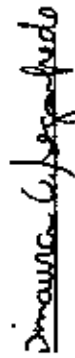
NR-35: CURSO DE TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 20 horas.

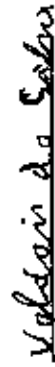
Ministrado pela AD Treinamentos.

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Francisco Beltrão 24 de Janeiro 2020.



Dinaura C. Segnifredo  
Instrutora- Segurança do Trabalho



Valdir da Silva  
MTE- 0004883



Andrey Gustavo Heberle  
Diretor Ad Treinamentos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/01/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000055

# CERTIFICADO

GELSON MARIO PETRI

Portador do documento CPF: 021.449.889-19 a certificação do curso:

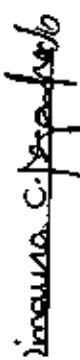
NR-10: CURSO DE TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 40 horas.

Ministrado pela AD Treinamentos.

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Francisco Beltrão 24 de Janeiro 2020.

  
Vinaura C. Segnifredo  
Instrutora - Segurança do Trabalho



Leoni Edson Savaris  
CREA- 67507/TD



Andrey Gustavo Heberle  
Diretor Ad Treinamentos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

# CERTIFICADO

JAIR TESTOLIN

Portador do documento CPF: 644.291.059-87 a certificação do curso:

NR-35: CURSO DE TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 20 horas.

Ministrado pela AD Treinamentos.

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Francisco Beltrão 24 de Janeiro 2020.

*Dinaura C. Segantredo*

Dinaura C. Segantredo  
Instrutora- Segurança do Trabalho

*Valdair da Silva*

Valdair da Silva  
MTE- 0004883

*Andrey Gustavo Heberle*

Andrey Gustavo Heberle  
Diretor Ad Treinamentos

CONFERIR COMO ORIGINAL

EM 28.03.2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000629



# SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÕES

Francisco Beltrão, PR

## PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

*M*  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/03/2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

José R. F. Gerber  
Médico do Trabalho  
CRM-PR 26484 | RQE 24218  
CREMESC 15072 | RQE 16838

Vigência:  
Março de 2020 a Fevereiro de 2021

 **Clínica PROSAÚDE**

Av. Antônio de Paiva Cantelmo, 477 | Francisco Beltrão/PR  
(46) 3055.1314 | 3055.1413 | [prosaude@gmail.com](mailto:prosaude@gmail.com)

# PPRA

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 02 de Março de 2020

2020 a 2021



<b>Dados da Empresa :</b>
<b>Empresa:</b> TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
<b>Endereço:</b> Rod 483, S/Nº, KM 05;CXPST: 57
<b>Bairro:</b> Panoramico
<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão - PR
<b>CEP:</b> 85.601-970
<b>CNPJ:</b> 01.064.752/0001-89
<b>CNAE:</b> 61.90-6-01
<b>CNAE SECUNDÁRIO:</b> 43.21-5-00 / 47.42-3-00 /47.52-1-00 / 47.57-1-00 /61.10-8-01 /61.10-8-03 /61.90-6-02 /95.12-6-00
<b>Grau de Risco da Atividade:</b> 2
<b>Representante Legal:</b> Dimas Mayer Bueno
<b>Responsável RH:</b> Dimas Mayer Bueno
<b>Telefone:</b> (46) 3524-3344
<b>Número de Funcionários:</b>
<b>Masculino :</b> 6
<b>Feminino:</b> 1
<b>Responsável pelos Registros Ambientais</b>
<b>Nome:</b> Hamilto de Oliveira Junior
<b>Registro:</b> 6755/PR ( 46-98401-1358 )
<b>NIT:</b> 120.73264.87-7
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>
<b>Tecnólogo em Segurança do Trabalho</b>



000648

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	<b>6/7</b>
<b>DEFINIÇÕES</b>	<b>8</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DO PPRA</b>	<b>9/10</b>
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>	<b>11</b>
<b>NÍVEL DE AÇÃO</b>	<b>12/13</b>
<b>GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE</b>	<b>14</b>
<b>Seção: Produção</b>	<b>15</b>
Função: Instalador e Reparo de Rede	15/16
Função: Auxiliar de Instalação	17/18
Função: Técnico em Telecomunicação	19/20
Função: Técnico em Eletrônica	21/22
Função: Secretaria	23

<b>PLANO DE AÇÃO:</b>	<b>25/26</b>
<b>MEDIDAS DISCIPLINARES</b>	<b>27</b>
<b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>28</b>
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS</b>	<b>29</b>
<b>LEGISLAÇÃO APLICADA</b>	<b>30</b>



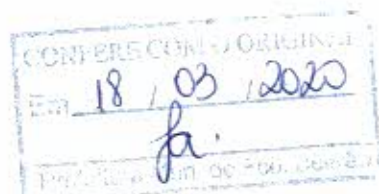


## INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria N.º 25, aprovou o texto da Norma Regulamentadora - NR 09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, fornecendo parâmetros legais e técnicos, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O PPRA não se resume apenas em atender as exigências da Legislação, como também visa apresentar sugestões e recomendações técnicas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente laboral mais saudável, prevenindo os acidentes do trabalho e as doenças profissionais ocupacionais, evitando perdas, gerando bem estar e contribuindo positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade.

Este programa constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção ao trabalhador a serem implementadas e também serve de base para a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, obrigatório pela Norma Regulamentadora - NR 07.



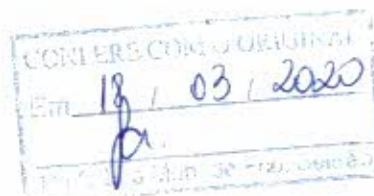
## OBJETIVO

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras e Legislações Previdenciárias.

Tendo também por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação previdenciária vigente.

A caracterização da exposição deve ser realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigentes, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.



**DAS RESPONSABILIDADES****DO EMPREGADOR**

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA.

Oferecer um ambiente de trabalho que garantam perfeita segurança e conforto aos que nela trabalham.

Somente permitir que profissional qualificado possa instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, máquinas/equipamentos e transporte de cargas.

Fornecimento gratuito do EPI, do tipo adequado à atividade do servidor e que tenha certificado de aprovação (CA), quando as medidas coletivas não fornecerem proteção.

Treinar o trabalhador sobre o uso do EPI e tornar seu uso obrigatório. Cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente, acompanhados de representantes dos servidores.

Informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir.

Arquivar os registros de dados relativos ao PPRA por um período mínimo de 20 anos.

18 03 2020  
fuo

**DOS TRABALHADORES**

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.

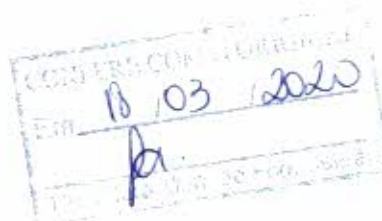
Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.

Informar ao seu superior hierárquico direto, ocorrências que possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Colaborar com o órgão na aplicação das Ordens de Serviço expedidas pelo empregador.

Zelar pelo EPI fornecido pelo empregador e usá-lo apenas para a finalidade a que se destina e comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

Submeter-se aos exames médicos previstos na Norma Regulamentadora - NR 07.





## DEFINIÇÕES

### HIGIENE OCUPACIONAL

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

### RISCOS AMBIENTAIS

Para efeito da NR - 09 - item 9.1.5, que trata do PPRA, são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar dano a saúde do trabalhador.

### AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Devem ser considerados durante as avaliações, os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído, Vibração, Radiações Ionizantes, Radiação Não Ionizantes, Temperaturas Extremas, Pressões Anormais, bem com infrassom e ultrassom.

### AGENTES QUÍMICOS

São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras, Fumos, Névoas, Neblinas, Gases, Vapores.

### AGENTES BIOLÓGICOS

São os seguintes os agentes biológicos, que se apresentam nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos, entre outros.

### AGENTES ERGONOMICO

São os seguintes os agentes biológicos, que se apresentam nas condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e á própria organização do trabalho.



## DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas (NR 09 - item 9.3):

- 1) Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- 2) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- 3) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- 4) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- 5) Monitoramento da exposição aos riscos;
- 6) Registro e divulgação dos dados.

### ANTECIPAÇÃO

Esta etapa envolve a análise de novos projetos, instalações, produtos, métodos ou processos de trabalho ou de modificação das já existentes. O objetivo é a identificação dos riscos potenciais e a introdução das medidas de controle necessárias, antecipando-se a exposição ao risco ambiental.

### RECONHECIMENTO

Etapa que envolve a identificação qualitativa e a explicitação, dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.

A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica.

### AValiação DOS RISCOS

Envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos a concentração dos agentes químicos, visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle.







## MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas pela empresa contratante, as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais observados pela empresa contratada durante o processo de avaliação. Estas medidas ou a validação dos já existentes deverão ser realizadas em curto, médio ou longo prazo.

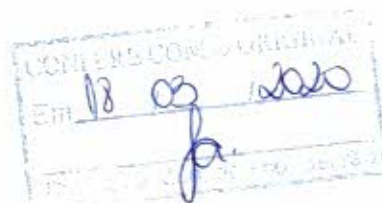
O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontra-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- Utilização de equipamento de proteção individual - EPI.





## NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância. As ações devem incluir:

- Medições periódicas da exposição ocupacional;
- Treinamento dos trabalhadores;
- Acompanhamento médico, com monitoramento biológico apropriado.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado:

- ▶ para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1 da NR-9;
- ▶ para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo no 1, item 6, ficando então o nível de ação para ruído em 85 dBA.

## CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

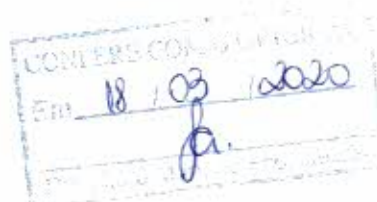
Envolve a adoção de medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais. As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for atingido o nível de ação, incluindo o monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e o controle médico.

Deverão ainda ser propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- a) Riscos potenciais na fase de antecipação;
- b) Quando forem constatados riscos evidentes a saúde na fase de reconhecimento;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists);
- d) Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de Ação;
- e) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão à seguinte ordem hierárquica:

1. Medidas de controle coletivo;
2. Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
3. Utilização de EPI.



Seguem alguns exemplos de medidas de controle a serem consideradas:

- 1) Substituição do agente agressivo;
- 2) Mudança ou alteração do processo ou operação;
- 3) Enclausuramento da fonte;
- 4) Segregação do processo ou operação;
- 5) Modificação de projetos;
- 6) Limitação do tempo de exposição;
- 7) Utilização de equipamento de proteção individual;
- 8) Outras.

### REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As informações técnicas e administrativas, tais como: Laudos Ambientais, Mapas de Risco, relação de funcionários expostos a agentes nocivos com as respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes deverão permanecer disponíveis para consulta pela CIPA, trabalhadores e demais interessados, como também, para eventual fiscalização pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.

### PERIODICIDADE, FORMA DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPRA

O PPRA será revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessários, assim como o monitoramento ou reavaliação para verificação da eficácia das medidas de controle implementadas.



**GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

O GHE é composto pelos trabalhadores cujas atividades reais e os perigos relativos as suas atividades são similares, independente da denominação formal do cargo.

Setor	Nº GHE	Cargo
Produção	03	Instalador e Reparo de Rede
Produção	01	Auxiliar de Instalação
Produção	01	Técnico em Telecomunicações
Produção	01	Técnico em Eletrônica
Administrativo	01	Secretaria

CONTROLE DE DOCUMENTOS  
Em 18/03/2020  
fa

## INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

### - Seção: Produção

#### Descrição Física do Ambiente:

Edificação em alvenaria, piso em cerâmica, ventilação natural complementada com artificial, iluminação natural complementada com artificial.

### - Função: Instalador e Reparo de Rede

#### Descrição da Atividade:

Instalam e reparam equipamentos telecomunicações em estabelecimento rurais e urbanos e órgãos públicos, instalações de fiações em poste e aparelhos ( RADIO), interpreta projetos de instalações e reparações de aparelhos telecomunicações, seleciona materiais, ferramentas e equipamentos, planeja a instalação e reparação de linha telefônica, testa linha em geral, uso de veículo particular para realizar os serviços, trabalho em altura em geral.

#### Riscos Encontrados

Risco Iluminação: NA

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Agente Acidente:

Funcionários expostos ao risco: Queda do mesmo nível, choque elétrico, animais peçonhentos, ataque de animais domésticos, acidentes de trânsito Br, rural e urbano.

Técnica Utilizada: Luxímetro

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Intensidade da Concentração: 480 lux

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 1000 lux

Risco Postural

Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo

Funcionários expostos ao Risco: NA

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Recomendações e Medidas de Controle:

Recomenda-se elaboração do laudo ergonômico.

Risco Ruído

Agente Físico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

Técnica Utilizada: Dosímetro Dos-700

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: Sim

CA EPI: NA

E-SOCIAL: 01.01.002 / 06.01.003 / 05.01.017 / 05.01.001 / 05.01.003 / 05.01.012 / 05.01.013

Intensidade da Concentração: 66,80 dB (A)

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 85 dB (A)

#### EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Óculos de Segurança, Bota de segurança biqueira de PVC, Protetor Solar, Cinto de Segurança e Talabarte em Y, Capacete de Segurança, Luva de Segurança.

Uniforme: NA

Observação:

PARA IDENTIFICAR O FUNCIONÁRIO NA EMPRESA.

EPI Eficaz: Sim

Situação: Recomendado/Utilizado

Quando Usar: Conforme Ordem de Serviço NR-01.

O uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) é OBRIGATÓRIO sempre que o colaborador exercer a função.

10/03/2020  
fa.



Treinamentos Recomendados	
Descrição: NR-06 Equipamento de Proteção Individual, Conforme Plano de Ação em anexo.	Observação: Evitar Acidentes
Ergonomia : Análise de um Profissional Habilitado. ( Fisioterapeuta )	

Risco Químico: NA	Agente Químico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA FISPQ em anexo		

Risco Biológico: NA	Agente Biológico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA		



**Função: Auxiliar de Instalação****Descrição da Atividade:**

Auxilia na instalação e reparação dos equipamentos de telecomunicações em estabelecimento rurais e urbanos e órgãos públicos, instalações de fiações em poste e aparelhos (RADIO), interpreta projetos de instalações e reparações de aparelhos telecomunicações, seleciona materiais, ferramentas e equipamentos, planeja a instalação e reparação de linha telefônica, testa linha em geral, trabalho em altura em geral.

**Riscos Encontrados**

Risco Iluminação: NA

Agente Acidente:

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao risco: Queda do mesmo nível, choque elétrico, animais peçonhentos, ataque de animais domésticos, acidentes de trânsito Br, rural e urbano.

Técnica Utilizada: Luxímetro

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Intensidade da Concentração: 480 lux

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 1000 lux

Risco Postural

Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo

Funcionários expostos ao Risco: NA

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Recomendações e Medidas de Controle:

Recomenda-se elaboração do laudo ergonômico.

Risco Ruído

Agente Físico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

Técnica Utilizada: Dosímetro Dos-700

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: Sim

CA EPI: NA

E-SOCIAL: 01.01.002 / 06.01.003 / 05.01.017  
/05.01.001 / 05.01.003 / 05.01.012 / 05.01.013

Intensidade da Concentração: 66,80 dB (A)

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 85 dB (A)

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

Descrição: Óculos de Segurança, Bota de segurança biqueira de PVC, Protetor Solar, Cinto de Segurança e Talabarte em Y, Capacete de Segurança, Luva de Segurança.

Observação:

PARA IDENTIFICAR O  
FUNCIONÁRIO NA EMPRESA.

Uniforme: NA

EPI Eficaz: Sim

Situação: Recomendado/Utilizado

Quando Usar: Conforme Ordem de Serviço NR-01.

O uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) é  
OBRIGATÓRIO, sempre que o colaborador exercer a função.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição: NR-06 Equipamento de Proteção Individual, Conforme Plano de Ação em anexo.

Observação:

Evitar Acidentes

Ergonomia: Análise de um Profissional Habilitado. (Fisioterapeuta)

18 03 2020  
Ja

Risco Químico: NA	Agente Químico: NA	<b>000663</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA FISPQ em anexo		

Risco Biológico: NA	Agente Biológico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA		



**Função: Técnico em Telecomunicação****Descrição da Atividade:**

Instalam e reparam equipamentos telecomunicações em estabelecimento rurais e urbanos e órgãos públicos, instalações de fiações em poste e aparelhos ( RADIO), interpreta projetos de instalações e reparações de aparelhos telecomunicações, seleciona materiais, ferramentas e equipamentos, planeja a instalação e reparação de linha telefônica, testa linha em geral, uso de veículo particular para realizar os serviços, trabalho em altura em geral.

**Riscos Encontrados**

Risco Iluminação: NA

Agente Acidente:

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao risco: Queda do mesmo nível, choque elétrico, animais peçonhentos, ataque de animais domésticos, acidentes de trânsito Br, rural e urbano.

Técnica Utilizada: Luxímetro

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Intensidade da Concentração: 480 lux

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 1000 lux

Risco Postural

Agente Ergonômico

Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo

Funcionários expostos ao Risco: NA

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: NA

CA EPI: NA

Recomendações e Medidas de Controle:

Recomenda-se elaboração do laudo ergonômico.

Risco Ruído

Agente Físico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

Técnica Utilizada: Dosímetro Dos-700

EPC é Eficaz: NA

EPI é Eficaz: Sim

CA EPI: NA

E-SOCIAL: 01.01.002 / 06.01.003 / 05.01.017  
/05.01.001 / 05.01.003 / 05.01.012 / 05.01.013

Intensidade da Concentração: 66,80 dB (A)

Tempo Exposição: 08:00 h

Limite de Tolerância: 85 dB (A)

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

Descrição: Óculos de Segurança, Bota de segurança biqueira de PVC, Protetor Solar, Cinto de Segurança e Talabarte em Y, Capacete de Segurança, Luva de Segurança.

Observação:

PARA IDENTIFICAR O  
FUNCIONÁRIO NA EMPRESA.

Uniforme: NA

EPI Eficaz: Sim

Situação: Recomendado/Utilizado

Quando Usar: Conforme Ordem de Serviço NR-01.

O uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) é  
OBRIGATÓRIO, sempre que o colaborador exercer a função.

**Treinamentos Recomendados**

Descrição: NR-06 Equipamento de Proteção Individual, Conforme Plano de Ação em anexo.

Observação:

Evitar Acidentes

Ergonomia: Análise de um Profissional Habilitado. (Fisioterapeuta)

19  
2020



Risco Químico: NA	Agente Químico: NA	000665	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA	
Causas do Risco: NA			
Forma de Neutralização: NA FISPQ em anexo			

Risco Biológico: NA	Agente Biológico: NA		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA	
Causas do Risco: NA			
Forma de Neutralização: NA			

COPIA COM ORIGINAL  
 Em 18/03/2020  
 [Assinatura]  
 [Rubrica]

**Função: Técnico em Eletrônica**  
**Descrição da Atividade:**  
 Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de radio telecomunicação, rural e urbano, testa e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos, zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material.

**Riscos Encontrados**  
**Risco Iluminação:** NA  
**Exposição ao Agente:** Habitual e Permanente  
**Técnica Utilizada:** Luxímetro  
**EPC é Eficaz:** NA      **EPI é Eficaz:** NA      **CA EPI:** NA  
**Intensidade da Concentração:** 480 lux      **Tempo Exposição:** 08:00 h      **Limite de Tolerância:** 1000 lux  
**Agente Acidente:**  
 Funcionários expostos ao risco: choque elétrico, acidentes de trânsito Br, urbano.

**Risco Postural**  
**Exposição ao Agente:** Ausência de Agente Nocivo  
**Técnica Utilizada:** Análise da atividade e ambiente  
**EPC é Eficaz:** NA      **EPI é Eficaz:** NA      **CA EPI:** NA  
**Recomendações e Medidas de Controle:**  
 Recomenda-se elaboração do laudo ergonômico.  
**Agente Ergonômico**  
 Funcionários expostos ao Risco: NA

**Risco Ruído**  
**Exposição ao Agente:** Habitual e Intermitente  
**Técnica Utilizada:** Dosímetro Dos-700  
**EPC é Eficaz:** NA      **EPI é Eficaz:** Sim      **CA EPI:** NA      **E-SOCIAL:** 01.01.002/05.01.003/05.01.017  
**Intensidade da Concentração:** 66.80 dB (A)      **Tempo Exposição:** 08:00 h      **Limite de Tolerância:** 85 dB (A)  
**Agente Físico**  
 Funcionários expostos ao Risco:

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**  
**Descrição:** Óculos de Segurança, Bota de segurança biqueira de PVC, Protetor Solar, Cinto de Segurança e Talabarte em Y, Capacete de Segurança, Luva de Segurança.  
**Uniforme:** NA  
**EPI Eficaz:** Sim  
**Situação:** Recomendado/Utilizado  
**Quando Usar:** Conforme Ordem de Serviço NR-01.  
**Observação:**  
 PARA IDENTIFICAR O FUNCIONÁRIO NA EMPRESA.  
 O uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) é OBRIGATÓRIO, sempre que o colaborador exercer a função.

**Treinamentos Recomendados**  
**Descrição:** NR-06 Equipamento de Proteção Individual, Conforme Plano de Ação em anexo.  
**Ergonomia:** Análise de um Profissional Habilitado. (Fisioterapeuta)  
**Observação:**  
 Evitar Acidentes

18 03 2020  
 ja

Risco Químico: NA	Agente Químico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA FISPQ em anexo		

Risco Biológico: NA	Agente Biológico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA		



<b>Função: Secretária</b>	
Descrição da Atividade:	
Realizar serviços administrativo, atende e faz chamada telefônica, agendamento de serviço dos técnicos na casa dos clientes para reparo no aparelho, uso de computador, recepção de cliente na empresa, serviço de banco em geral.	

000688

<b>Riscos Encontrados:</b>		
Risco Iluminação: NA	Agente Acidente:	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao risco: Acidentes de trânsito Br e urbano.	
Técnica Utilizada: Luxímetro		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Intensidade da Concentração: 480 lux	Tempo Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 1000 lux

Risco Postural	Agente Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se elaboração do laudo ergonômico.		


Risco Ruído	Agente Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:		
Técnica Utilizada: Dosímetro Dos-700			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	CA EPI: NA	E-SOCIAL: 01.01.002 /05.01.017
Intensidade da Concentração: 66,80 dB (A)	Tempo Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 85 dB (A)	

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
Descrição: NA	
Uniforme: NA	Observação: PARA IDENTIFICAR O FUNCIONÁRIO NA EMPRESA.
EPI Eficaz: NA	
Situação: Recomendado/Utilizado	
Quando Usar: Conforme Ordem de Serviço NR-01.	O uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) é OBRIGATÓRIO, sempre que o colaborador exercer a função.

<b>Treinamentos Recomendados</b>	
Descrição: NR-06 Equipamento de Proteção Individual, Conforme Plano de Ação em anexo.	Observação: Evitar Acidentes
Ergonomia : Análise de um Profissional Habilitado. ( Fisioterapeuta )	

Risco Químico: NA	Agente Químico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA
Causas do Risco: NA		
Forma de Neutralização: NA FISPO em anexo		

Risco Biológico: NA	Agente Biológico: NA	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: NA	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	CA EPI: NA

18 03 2010  


## PLANO DE AÇÃO.

SITUAÇÃO DE RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE	CRONOGRAMA											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
NR-06: Equipamento de Proteção Individual-EPI, Treinamentos de Segurança do Trabalho na empresa.	a) <b>Ministrar treinamento de segurança do trabalho a todos os empregados da empresa, abordando noções de Higiene, Segurança do Trabalho, Prevenção de Acidentes e uso de EPIs, e alertando quanto aos riscos do ambiente e do tipo de atividade.</b>												
		<b>Prioridade: 1</b> <b>Setor: Empresa</b> <b>Responsável: Dimas Mayer Bueno</b> <b>Realizado em:</b>											
NR-05: CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) empresa possui funcionário designado e treinado em prevenção de acidentes de trabalho (curso de CIPA).	B) <b>Indicar no mínimo um funcionário e promover o seu treinamento.</b>												
		<b>Prioridade: 2</b> <b>Setor: Empresa</b> <b>Responsável: Dimas Mayer Bueno</b> <b>Realizado em:</b>											
NR-23: Proteção Contra Incêndios.	C) <b>Ministra Treinamento de segurança que atender os requisitos conforme NR 23 e normas vigentes aplicáveis NPT-17.</b>												
		<b>Prioridade: 3</b> <b>Setor: Empresa</b> <b>Responsável: Dimas Mayer Bueno</b> <b>Realizado em:</b>											



NR-17: Ergonomia	Elaborar laudo ergonômico como um profissional especializado.	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
		Prioridade: 4											
		Setor: Empresa											
		Responsável: Dimas Mayer Bueno											
		Realizado em:											

NR-01: Ordem de Serviço	Elaborar Ordem de Serviço 1.1.  Normas Regulamentadoras -NR, relativas á segurança e medicina do trabalho,são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
		Prioridade: 5											
		Setor: Empresa											
		Responsável: Dimas Mayer Bueno											
		Realizado em:											

NR-35: Segurança E Saúde no Trabalho em Altura.	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura ,envolvendo o planejamento, a organização e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
		Prioridade: 6											
		Setor: Empresa											
		Responsável: Dimas Mayer Bueno											
		Realizado em:											

CONFERE COM  
 EM 18/03/2020  
 Jca

<b>NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.</b>	<b>Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétrica e serviços com eletricidade.</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
		<b>Prioridade: 7</b>											
		<b>Setor: Empresa</b>											
		<b>Responsável: Dimas Mayer Bueno</b>											
		<b>Realizado em:</b>											





Caso seja constatadas resistências poderão ser aplicadas medidas disciplinares:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Constatado que os funcionários não utilizam os Equipamentos de Proteção Individual, a fiscalização poderá multar a empresa.
2. Empresas que utilizam Serviços de Terceiros devem exigir dos prestadores, o uso dos equipamentos de segurança cabíveis. Esta obrigação poderá ser explicitada no contrato.
3. Após o desligamento do funcionário, a ficha de controle de entrega de EPI's deverá ser guardada juntamente com o prontuário do funcionário, visando à comprovação da entrega/treinamento/uso dos mesmos em eventuais reclamações trabalhistas.

No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições em períodos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo a empresa explicitar essas informações.

Cabe ao empregador, manter uma Ficha de Controle de Fornecimento de EPI para cada trabalhador. Esta ficha é um documento legal e comprova o fornecimento dos EPI's aos trabalhadores. Caso o trabalhador seja dispensado ou peça demissão, é importante que esta ficha fique arquivada na sua pasta de documentos.

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

Cabe ao empregador, conforme NR-1, elaborar a ORDEM DE SERVIÇO, sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos trabalhadores das obrigações e proibições que os mesmos devam conhecer e cumprir e que são passíveis de punição pelo seu descumprimento, com os seguintes objetivos:

- 1) Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
- 2) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
- 3) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- 4) Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- 5) Adotar medidas determinadas pelo MTb;
- 6) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.

#### **16. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises, cabendo ao representante da Empresa entrar em contato com o Departamento de Saúde Ocupacional da empresa Dimas Mayer Bueno, comunicando as alterações.

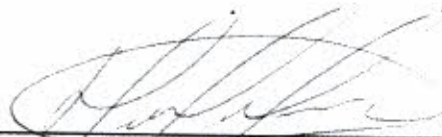
Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.





**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O presente documento tem a responsabilidade técnica e é assinado por Hamilto de Oliveira Junior, Técnico de Segurança do Trabalho e Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Registro MTE-PR N° 6755.



---

**Hamilto de Oliveira Junior**  
**Técnico de Segurança do Trabalho**  
**MTE-PR N° 6755**  
**(46) 98401-1358**

CONFERIDO COM O ORIGINAL  
em 18 / 03 / 2020  
[Handwritten signature]

**EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

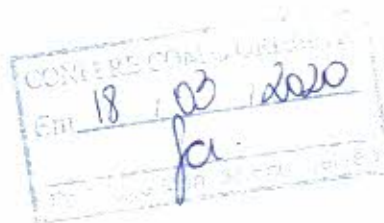
Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

**Medidor de Nível Sonoro Digital (Decibelímetro)**

Finalidade: Medir os níveis instantâneos de ruído contínuo, intermitente e de impacto.  
Especificação: INSTRUTHERM - Medidor de nível sonoro (decibelímetro) digital portátil - Modelo DEC-490 - N° de série 17111401234411. Display: LCD de 3 ½ dígitos; Microfone de eletreto condensado tipo II IEC 651; Precisão:  $\pm 1,5$ dB; Resolução: 0,1dB; Escala: 35 a 130 dB em 2 escalas; Frequência de ponderação: A e C ; Resposta: Rápida e Lenta; Calibração através de oscilador interno.

**Luxímetro**

Finalidade: Medir os níveis Iluminância nos postos de trabalho.  
Especificação: INSTRUTHERM Modelo LD-550, N° de série 17111401235309, Luxímetro digital para medição dos níveis de iluminação em interiores, com correção do co-seno pelo ângulo de incidência, filtro de correção de cor, ajuste de zero e seleção de fonte de iluminação para lâmpadas de tungstênio, fluorescentes, sódio e lâmpadas de mercúrio.  
Display: Cristal Líquido de 3½ dígitos  
Escala: 0 a 100.000 Lux (Precisão de 5%)



## LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.
- Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.

Para os agentes de risco não definidos pela legislação brasileira, foram adotados os parâmetros da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists).





## DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO N.º : 2741/2020  
RECORRENTE : TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 36/2020  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 16 de março de 2020, quanto a sua INABILITAÇÃO referente ao Pregão Presencial n.º 036/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Alega a Recorrente "Não foi apresentado os documentos para atender o edital, devido uma falha na anexação dos documentos".

Fora encaminhado a esta Pregoeira para avaliar a admissibilidade do recurso.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

O item 10.3.6.6 do edital exige que as licitantes apresentem comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissionais detentores de cursos NR 10, NR 35 de trabalho em altura, PCMSO, PPRA para cumprimento das normas técnicas de segurança.

Verifica-se que não há ilegalidade no edital que exige para a habilitação de licitante a exigência supracitada, porém, a ausência desses documentos, entretanto, enseja a inabilitação para o certame, já que a Administração Pública não terá à sua disposição dados objetivos para avaliar se a empresa atende às normas técnicas de segurança necessárias.

Não se discute a capacidade técnica da licitante mas permitir que acrescente um documento posteriormente implicaria violar o princípio da isonomia e as regras editalícias.

É cediço que o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da iso-



000677

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

norma entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI,<sup>1</sup> da Constituição Federal de 1988)

Segundo Lucas Rocha FURTADO, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório "(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada'.<sup>2</sup>

O edital é lei entre a Administração e os licitantes e entre estes entre si, "(...) não sendo aceitável que a Administração, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, descumpra as regras previamente estabelecidas no ato convocatório. (TCU, Acórdão n.º 3.474/2006, 1ª Câmara, rel. Min. Valmir Campelo)."<sup>3</sup>

Outrossim, não se queira alegar excesso de formalismo. O fundamento em exame, que motiva o improvimento do recurso, não decorre de um capricho formal, mas de uma desobediência a item explícito do edital, que foi descumprido pela Recorrente e não oportunamente impugnado.

Seria possível cogitar algum excesso de rigor formal, por parte da Pregoeira ou desta Procuradoria, se o documento tivesse sido apresentado no momento correto e houvesse alguma dúvida de interpretação. O que houve, no entanto, foi uma insuficiência documental, que não merece ensejar outro desfecho senão a inabilitação da Recorrente.

Assim, conclui-se que a **TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** não atendeu a exigência do item 10.3.6.6 do edital, no momento da sessão pública realizada em 16 de março de 2020, opinando-se, pois, pelo improvimento do recurso interposto.

### 3 CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, acolho-o integralmente e decido pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, mantendo-se, de consequência, inalterado o julgamento anteriormente proferido, permanecendo **INABILITADA** a empresa.

<sup>1</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

<sup>2</sup> FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de direito administrativo*. 2007, p. 416.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Op. cit.*, p. 618.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 000678  
*Estado do Paraná*

No que tange ao procedimento, a Pregoeira encaminhará os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.<sup>4</sup>

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2020.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**

**PREGOEIRA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2019**

---

<sup>4</sup> "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



**DESPACHO N.º 145/2020**

PROCESSO N.º : 2741/2020  
RECORRENTE : TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LICITAÇÃO : PREGÃO N.º 036/2020  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA pretende que a Pregoeira reveja sua decisão que inabilitou a Recorrente, por ofensa ao disposto no item 10.3.6.6 do Edital.

Consta do recurso administrativo suas inclusas razões, manifestações, documentos pertinentes ao processo de licitação e decisão da comissão.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do parecer técnico, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira

Encaminhe-se à Pregoeira para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no edital respectivo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

  
**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 – Processo nº 131/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR LOTE.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto as empresas:  
**AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE**

**1 – AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.596.419/0001-09. LOTE 02 R\$ 172.995,14. TOTAL R\$ 172.995,14 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**

**Lote 01 - FRUSTRADO**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ R\$ 172.995,14 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**

Francisco Beltrão, 20 de março de 2020.

  
Cleber Fontano  
Prefeito